



-----ATA Nº 4/2025-----

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Barcoço, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Executivo, Natividade Lourenço, Jorge Melo e Marília Páscoa, respetivamente Presidente, Tesoureiro e Secretária. -----

Esta reunião foi presidida por Natividade Lourenço e teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único - Deliberação sobre o Regime de Exercício de Funções. -----

Sobre este Ponto da Ordem de Trabalhos deliberou-se, por unanimidade, que a Presidente da Junta, Natividade Maria Neves Lourenço ficará, a partir da data da sua eleição (vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco), a exercer o cargo em regime de meio tempo, ao abrigo do número 1, do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação que lhe foi dada pela Lei 5 – A/22, de 11 de janeiro. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei. -----

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro